

Portaria IBIPREV nº 08/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

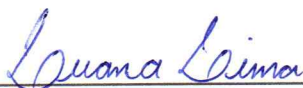
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 16/04/2024, a **AURENICE MARIA LEITE CARDOSO**, beneficiária do ex-servidor municipal aposentado o Sr. **REGINALDO FERREIRA CARDOSO**, com matrícula nº 0563, exercia o cargo de Operador de Chafariz, falecido no dia em 15 de abril de 2024, nos termos do artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, incisos I da Lei Municipal 820/2021; artigo 201, inciso V e § 2º da CF/88; e artigo 23 e seus §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a 16 de abril de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 17 de maio de 2024.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV